



CÂMARA MUNICIPAL

Decreto Legislativo Nº 01, de 06 de maio de 2026

Concede a Comenda “Santa Cecília – Protetora dos Músicos” ao Sr. Mayron Cesar Pinto, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cultura musical no Município de Carandaí.

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA e eu, seu Presidente, PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda “Santa Cecília – Protetora dos Músicos” ao Sr. Mayron Cesar Pinto, pelos relevantes serviços prestados à cultura musical, contribuindo significativamente para a valorização da música e o fortalecimento cultural do Município de Carandaí.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Legislativo Municipal João Luiz Alves de Souza, 6 de maio de 2026.

PEDRO MARCONI DE SOUSA
RODRIGUES
-Presidente-

PATRICK JOSÉ SANTOS OLIVEIRA
-Secretário-

Decreto Legislativo Nº 02, de 06 de maio de 2026

Concede a Comenda “Santa Cecília – Protetora dos Músicos” ao Sr. Daniel Duarte Paulo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cultura musical no Município de Carandaí.

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA e eu, seu Presidente, PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda “Santa Cecília – Protetora dos Músicos” ao Sr. Daniel Duarte Paulo, pelos relevantes serviços prestados à cultura musical, contribuindo significativamente para a formação de novos músicos e para o fortalecimento cultural do Município de Carandaí.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Legislativo Municipal João Luiz Alves de Souza, 6 de maio de 2026.

PEDRO MARCONI DE SOUSA
RODRIGUES
-Presidente-

PATRICK JOSÉ SANTOS OLIVEIRA
-Secretário-

Decreto Legislativo Nº 03, de 06 de maio de 2026

Concede a Comenda “Santa Cecília – Protetora dos Músicos” ao Sr. Djalma Nascimento, em reconhecimento aos

relevantes serviços prestados à cultura musical e à comunidade de Carandaí.

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA e eu, seu Presidente, PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda “Santa Cecília – Protetora dos Músicos” ao Sr. Djalma Nascimento, pelos relevantes serviços prestados à cultura musical, contribuindo significativamente para a valorização da música e o fortalecimento cultural do Município de Carandaí, bem como por sua dedicação à música no âmbito religioso e comunitário.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Legislativo Municipal João Luiz Alves de Souza, 6 de maio de 2026.

PEDRO MARCONI DE SOUSA
RODRIGUES
-Presidente-

PATRICK JOSÉ SANTOS OLIVEIRA
-Secretário-